

Regulamento de Ciclismo

CAPÍTULO I - DO EVENTO

Art. 1º: O Jogos Abertos de Goiás – 2023 é uma realização da SEEL e Governo de Goiás, supervisão Federação Goiana de Ciclismo e da Confederação Brasileira de Ciclismo.

Art. 2º: Todas as pessoas envolvidas no Jogos Abertos de Goiás, bem como a organização da mesma, ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.

Art. 3º: Todo o desrespeito ou infração às normas e regras aqui estabelecidas será passível de penalidade, mediante apreciação do Tribunal de Justiça Desportiva - T.J.D.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º: A competição será realizada no dia 09 de Dezembro de 2023 para as categorias: Feminino acima de 18 anos, Open acima de 18 anos, DV, Paraciclismo e Másters.

Parágrafo Único. As Categorias não serão ranqueadas.

Art. 5º: Obedecendo às normas da C.B.C e F.G.C.

Art. 6º: Poderão participar dos Jogos ciclistas federados ou não, desde que apresentem os requisitos legais de idade e saúde e preencham devidamente a ficha de inscrição.

Art. 7º: Toda equipe poderá ter um número máximo de 5 (cinco) ciclistas por categoria. .

ART.8º As equipes irão representantar os municípios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º: As inscrições serão realizadas ONLINE através do site: jogosabertosgoias.com.br.
As inscrições são isentas e poderão ser realizadas até dia 03/12.

Parágrafo único – Não haverá inscrição após esta data.

JOGOS ABERTOS
DE GOIÁS 2023

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS E ETAPAS

Art. 10º: As categorias de ciclistas estão classificadas conforme:

Feminino: 18 anos acima;
DV (Deficiente Visual);
Paraciclismo.

Masculino: Open: 18 anos acima;
Master 30/39: nascidos 1984 a 1993;
Master 40/49: nascidos 1974 a 1983;
Master 50+: nascidos até 1973;
DV (Deficiente Visual);
Paraciclismo.

Art. 11º: Os Jogos Abertos de Goiás seguirá a seguinte programação:

Dia	Etapa	Local	Horário
09/12	Etapa Única	Autódromo Internacional	14h

Parágrafo único – A secretaria da prova abrirá a partir das 13:00 hs.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO E DURAÇÃO DAS ETAPAS

Art. 12º: A pontuação é para todas as categorias será feita da forma constante na tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	6
2º	4
3º	3
4º	2
5º	1

Art. 13º: A duração das etapas, por categoria e ordem de largada, será a seguinte:

Dia 09/12 /2023 – Etapa Autódromo Internacional

CATEGORIA	IDADE	DURAÇÃO	HORÁRIO DE LARGADA
Paraciclismo	18 anos acima	20 min + 2 voltas	15:00 hs
DV	18 anos acima	20 min. + 2 voltas	15:00 hs
Feminino	18 anos acima	25 min. + 2 voltas	15:00 hs
Master A	30/39	60 min. + 2 voltas	16:00 hs
Master 50	50 anos acima	50 min. + 2 voltas	16:00 hs
Open	18 anos acima	60 min. + 2 voltas	17:30 hs
Master B	40/49	50 min. + 2 voltas	17:30 hs

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 14º: Será vencedor dos Jogos Abertos de Goiás a equipe que somar o maior número de pontos na soma das categorias, conforme a tabela de pontuação do artigo 12.

Art. 15º: Caso dois ou mais ciclistas terminem o Evento com igual número de pontos, serão desempatados de acordo com o maior número de vitórias, números de segundo lugar, assim sucessivamente. Caso persistir o empate, será levada em conta a classificação na última etapa.

CAPÍTULO VII – DAS PREMIAÇÕES

Art.16º Medalhas para os três primeiros de cada categoria e troféus para as três melhores equipes.

A somatória dos pontos em todas as categorias irá definir as três primeiras equipes.

Art. 17º Podio no dia 09/12 (sábado) será realizado logo após o término de todas as categorias no Autódromo Internacional Ayrton Senna.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º: Todo ciclista que não se apresentar às cerimônias de premiação terá sua classificação anulada, sem que outro assuma sua colocação. Somente será representado aquele que, por motivo de queda, não tenha condições para comparecer.

OBS: Os ciclistas deverão estar devidamente uniformizados durante a competição, bem como nacerimônia de premiação.

Art. 19º: Os recursos referentes aos resultados, ou qualquer outro motivo, deverão ser encaminhados ao diretor-geral do evento, até 30 (trinta) minutos após o término da etapa, mediante o pagamento da taxa de R\$ 200,00 que será devolvida em caso de deferimento do pedido.

OBS: Não serão aceitos recursos coletivos.

Art. 20º: A etapa somente será cancelada por motivos de força maior, no local da competição.

Art. 21º: Atitudes antidesportivas, agressões, palavras de baixo calão entre as pessoas envolvidas com o evento, poderão ocasionar punições, como advertência e eliminação do atleta, dirigente ou comissário da etapa ou do torneio.

Art. 22º: É obrigatória à assinatura da súmula, antes de cada etapa que irá participar.

Art. 23º: Casos omissos a esse regulamento serão decididos pelo Colégio de Comissários, segundo as normas da Federação Goiana de Ciclismo – F.G.C, Confederação Brasileira de Ciclismo – C.B.C e União Ciclística Internacional – U.C.I, não cabendo recurso.